



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 58/2024 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 26 de julho de 2024

**Ementa: Dispõe sobre a nomeação de Assessor para área de Comunicação, provimento em comissão do CRMV-MS.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “I”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CFMV n. 1.204, de 25 de janeiro de 2018 e;

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 83, de 08 de fevereiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º. Nomear, a partir desta data, Guilherme Afonso Andara, CPF n. 066.896.441-38, para ocupar o emprego comissionado de Assessor de Comunicação do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º. São atribuições do Assessor de Comunicação:

- I - Executar as atividades profissionais da área de Comunicação Social do Conselho, em quaisquer de suas áreas de atuação e presença;
- II - Apurar, acompanhar, escrever e publicar matérias de interesse deste Conselho nos veículos de comunicação social (Rádios, TV, Jornais, Revistas, Folder, Informativo, Sítio e Redes Sociais do CRMV/MS);
- III - Promover e redigir campanhas publicitárias e institucionais de alcance coletivo, quando não estiverem sob demanda de agência contratada pelo Conselho, devendo elaborar e acompanhar o briefing em caso de contratação de agência;
- IV - Elaborar e conduzir projetos de comunicação;
- V - Preparar, produzir e escrever entrevistas;
- VI - Fotografar os eventos promovidos pelo CRMV/MS ou que tenha a participação deste Conselho, utilizando-se de equipamento próprio, quando o serviço não estiver previamente contratado por agência regularmente contratada;
- VII - Ater-se no que concerne as suas atividades de Comunicação e Jornalismo elaborando agenda das atividades;
- VIII - Produzir pautas para as emissoras de rádio e tv que existem na cidade/estado;
- IX - Alimentar, através de informações precisas e isentas, a opinião pública;
- X - Auxiliar na elaboração de pesquisa de opinião pública;
- XI - Outras atividades que se fizerem necessárias referentes à área de atuação, inclusive se deslocar para outros municípios dentro e fora do Estado de Mato Grosso do Sul (despesas de viagens por conta do CRMV/MS);
- XII - Desenvolver as atividades na sede administrativa do CRMV/MS, no mínimo de 30 horas semanais, preferencialmente no período em que a Diretoria estiver presente e/ou quando requisitada;
- XIII - Elaborar quando necessário Informativo, Jornais e Revistas ou supervisionar a sua elaboração quando realizada por agência contratada;
- XIV - Supervisionar e orientar os serviços prestados pela Agência de Publicidade contratada pelo CRMV-MS;
- XV - Manter sigilo absoluto a respeito das atividades da Autarquia em sentido amplo, sob pena de falta de natureza grave;
- XVI - Dirigir veículo oficial quando necessário para realização de suas atividades, respeitando as Leis de Trânsito e normas de segurança.
- XVII - Exercer outras atividades afins.

Artigo 3º. A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no art. 1º será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, mais auxílio alimentação, conforme Portaria CRMV-MS nº 048/2020, com carga horária de 6 (seis) horas diárias, não fazendo jus a pagamento de horas extras, devendo

disponibilizar-se sempre que convocado ao exercício do emprego público em comissão.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de julho de 2024. Publique-se no sítio oficial do CRMV-MS. Campo Grande - MS, aos 26 de julho de 2024.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga  
CRMV-MS n. 3875  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do CRMV-MS - FGSUP - PR/MS**, em 26/07/2024 18:56:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 323429

Código de Autenticação: fcb8ee0f87



Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452